



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

PORTARIA Nº 153, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona para ocupar o cargo de Coordenador de Serviços e dá outras providências.

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **GERALDO MAGELA**, portador do CPF nº 267.053.206-30 e da Carteira de Identidade nº M-4. 751.624 SSP/MG, do cargo em comissão de **Coordenador de Serviços** na estrutura administrativa do Município de São João do Manhuaçu.

Art. 2º – Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

ADM. 2017/2020

Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 20 de junho de 2018.


Sérgio Lúcio Camilo

Prefeito de São João do Manhuaçu/MG

CERTIDÃO

Certifico que o presente instrumento, conforme anexo, foi publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal nº 0488/2009, desta Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Estado de Minas Gerais, de modo a atender o princípio da Publicidade consagrado no Art. 37 da Constituição Federal

São João do Manhuaçu MG, 20 / 06 / 2018



Conferido / Assinatura